



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026-PM AV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS E MALTRATADOS “PELO AMOR”, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo Administrativo nº 2026-KW GZ5

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua – ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490 - 000, Atílio Vivacqua/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr.º MARCIO MENEGUSSI MENON, e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS E MALTRATADOS “PELO AMOR”**, doravante denominada OSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 41.534.114/0001-07, e-mail: ongpeloamor01@gmail.com, com sede na Av. Carolina Fraga, nº 32, Porão, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **LORENA MACEDO BAPTISTA TEMPORIM**, inscrita no CPF nº 058.492.157-86, portadora da Carteira de Identidade Nº. 2.032.170 SPTC/ES, residente e domiciliada à localidade de Córrego da Fama, Zona Rural, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, considerando o disposto nas **Cláusulas 2.2.1 e 9.1.2, alínea “b”** do Termo de Colaboração nº 002/2026, bem como as orientações do **Parecer Jurídico datado de 26/05/2026**, resolvem proceder ao presente Apostilamento ao Plano de Trabalho, conforme as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE:

1.1. O presente apostilamento tem por objetivo **incluir no Plano de Trabalho da parceria a permissão de uso do veículo oficial VW GOL 1.0, placa MQI8G18, ano/modelo 2005. O uso do referido bem destina-se exclusivamente ao suporte logístico para o transporte de animais visando a execução dos serviços de castração previstos no objeto original do Termo de Colaboração.**

1.1.1. Fica expressamente proibido o uso do veículo para resgates emergenciais, atendimentos veterinários genéricos ou qualquer outra atividade estranha ao objeto de castração pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. A permissão de uso do veículo possui natureza acessória ao ajuste principal, ficando sua vigência estritamente limitada ao prazo de execução do Termo de Colaboração nº 002/2026, com término improrrogável em **26 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA OSC:

3.1. Em conformidade com as obrigações de guarda e conservação de bens públicos, a OSC compromete-se a:



3.1.1. Seguro Total: Manter seguro total do veículo em nome do Município, com ônus exclusivo para a entidade, durante todo o período de uso.

3.1.2. Manutenção e Custos: Arcar com todas as despesas de combustível, manutenção preventiva/corretiva e demais encargos operacionais.

3.1.3. Responsabilização: Assumir total responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante o uso do veículo

CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA DO ATO:

4.1. Este apostilamento não altera o valor global da parceria nem modifica o objeto principal do Termo de Colaboração, servindo apenas para adequar a execução técnica no Plano de Trabalho, conforme facultado pela Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2026 que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de junho de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Secretário Municipal de Meio Ambiente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LORENA MACEDO BAPTISTA TEMPORIM
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS
E MALTRATADOS “PELO AMOR”
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 002/2026 - PMAV**

Processo Administrativo Nº 2026-KWGZ5

PARCEIRA PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

OSC: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS E MALTRATADOS "PELO AMOR"

Objeto: INCLUIR NO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA A PERMISSÃO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL VW GOL 1.0, PLACA MQI8G18, ANO/MODELO 2005. O USO DO REFERIDO BEM DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE AO SUPORTE LOGÍSTICO PARA O TRANSPORTE DE ANIMAIS VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO PREVISTOS NO OBJETO ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

